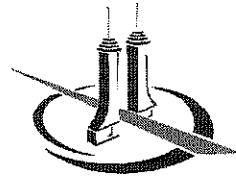




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 28 /2017/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Solicita reposição de lâmpada.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 031/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **089/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a reposição de lâmpada na rua Ramão Prunes de Oliveira, em frente ao número 1735, no bairro Santana.

2. Justifica-se a presente indicação em vista da falta de visibilidade dos que trafegam à noite e da insegurança que causa aos moradores.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente